

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Ata de Registro de Preços

Ata nº 15/2016

Processo nº 23343.003722/2015-25

Validade: 12 (doze) meses

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 14 do mês de junho de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, diante da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com fundamento na Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas de propostas classificadas, para uma possível aquisição, nos termos que se segue.

**Cláusula Primeira – Objeto**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível aquisição entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e a empresa que se segue, de acordo com o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 38/2015, para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nas descrições, quantidades e valores a seguir arrolados.

**05.239.149/0001-41 - SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR	Unidade	183	R\$ 174,0000	R\$ 31.842,0000

**Marca:** Vision

**Fabricante:** Vision

**Modelo / Versão:** Fvtp22

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Descrição: Suporte para Projetor Multimídia Descrição Detalhada: Suporte de teto para Projetor Multimídia com as seguintes características e especificações mínimas: □ Suporte universal antifurto industrializado para projetor multimídia de teto; □ Deverá ser construído em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, resistente a riscos e corrosão; □ Possuir sistema de posicionamento do projetor feito através de parafusos com molas, permitindo o ajuste fino da imagem projetada; □ Tubo central com abertura para passagem de cabos de 1000mm; □ Suportar projetores de até 10 kg; □ Permitir a rotação do projetor em 360 graus e inclinação de 20 graus; □ Conteúdo da Embalagem: Suporte para projetores, manual, kit de parafusos e buchas. Modelo referência: Suporte projetor universal, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade."

38	CABO AUDIO E VIDEO	UNIDADE	299	R\$ 73,7200	R\$ 22.042,2800
----	--------------------	---------	-----	-------------	-----------------

**Marca:** Empire

**Fabricante:** Empire

**Modelo / Versão:** Hd2m

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Descrição: Cabo HDMI Descrição Detalhada: Cabo HDMI com as seguintes características e especificações mínimas: □ Deverá conter comprimento mínimo de 2 metros; □ As conexões deverão ser HDMI x HDMI de 19 pinos Tipo A (macho); □ Deverá possuir conectores folheados a ouro para uma melhor conexão; Deverá ser revestido em PVC de alta qualidade; □ Deverá ser entregue na versão 1.4 ou mais recente; □ Possuir garantia mínima de 12 meses com o fabricante. Modelo referência: Diamond Cable JX-1020, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade."

Total do Fornecedor: R\$ 53.884,2800

**Cláusula Segunda – Validade**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)

Página 1 de 3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência para fornecimento, em igualdade de condições.

**Cláusula Terceira – Local e Prazo de Entrega**

Os itens nesta Ata arrolados deverão ser entregues à unidade que emitir Ordem de Fornecimento, nos endereços indicados pelo Edital do certame, podendo ser acordado entre a empresa e a unidade outro local, desde que haja concordância entre as duas partes.

O prazo para a entrega do material requisitado é de 20 (vinte) dias corridos.

**Cláusula Quarta – Alterações na ata**

Devido ao prazo da Ata de Registro de Preços ser de 12 (doze) meses, não há a possibilidade de a mesma ter prorrogação de prazo.

O remanejamento de itens está descrito pelo Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Neste caso, cabe negociação de valores, caso o pedido seja justificado mas o valor solicitado pela empresa inviável. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

**Cláusula Quinta – Cancelamento da Ata**

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades nos termos legais, se cabível.

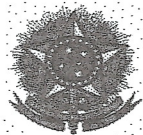
**Cláusula Quinta – Disposições Finais**

As informações a respeito de remanejamento, adesão, penalidades e demais tópicos estão dispostas pelo Edital do certame e, concomitantemente, pela legislação vigente. É possível, pelo órgão gerenciador, a adesão a esta Ata de Registro de Preços, sendo que o órgão interessado deve pedir autorização ao órgão gerenciador e ao fornecedor para dar andamento ao seu processo de aquisição. Deverão ser observados os limites legais para adesão à Ata de Registro de Preços.

Considerando o prazo de validade desta Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 1995, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

A prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Reitoria.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Subcláusula Segunda.** Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Esta Ata é parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico 38/2015 e guarda inteira conformidade com os termos do mesmo e seus anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vencedora do certame.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos são regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 14 de junho de 2016.

**Marcelo Bregagnoli**  
Reitor

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:** *Sam Informática*

**CNPJ:** *05.239.149/0001-41*

**Ass. representante:** \_\_\_\_\_

**Nome legível:** *Darci Rabelo de Camargos*

**Função/Cargo:** *Sócio - Gerente*

**CPF:** *665.315.356-87*

**1º OFÍCIO PRISCILA**

**CARTÓRIO MOTA - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DIVINÓPOLIS**  
Rua São Paulo, 316 - Centro      Telefax: (37) 3222-2248 / 3222-5566  
CEP 35500-006 - Divinópolis / MG      tabelionatomota@hotmail.com

Reconheço como semelhante a assinatura por esta indicada de:  
[AptQz8CO]-DARCI RABELO DE CAMARGOS.....

Divinópolis, 15/06/2016-15:16:20-019  
EDILSON FARIA LOPES-ESCREVENTE  
Tx.Fisc:R\$1,38 Emol:R\$4,45 Total:R\$5,83

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
CBA 97855

**05.239.149/0001-41**  
**SAM INFORMÁTICA E**  
**EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**  
Rua Itumbiara, 221  
Orion - CEP 35502-049  
Divinópolis - Minas Gerais

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*